

**GUIA PARA ESTUDANTES
BRASILEIROS DO ENSINO
SUPERIOR EM PORTUGAL**

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
I APRESENTAÇÃO	4
II O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL	6
1. Informações gerais	6
III ANTES DE SAIR DO BRASIL	9
1. Estudantes selecionados por meio de candidaturas individuais	9
2. Estudantes selecionados pelos programas ciência sem fronteiras (CSF) e licenciaturas internacionais (PLI)	11
3. Postos consulares de Portugal no Brasil	13
IV AO CHEGAR A PORTUGAL	17
V INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O DIA A DIA EM PORTUGAL	20
1. Assistência consular	20
2. Transportes	23
3. Comunicações	24
4. Associações de estudantes	25
5. Saúde e farmácias	25
6. Segurança pública	26
VI PERGUNTAS FREQUENTES	27
1. O que é o número de identificação fiscal (NIF)?	27
2. Como fazer para abrir uma conta bancária?	27
3. Como chegar à universidade onde vou estudar?	28
4. Vou sentir dificuldades em compreender o português de Portugal?	28
5. Como posso encontrar alojamento?	29
6. O que fazer antes de regressar ao Brasil?	29
VII INFORMAÇÃO GERAL SOBRE PORTUGAL	30
1. Sistema político e organização administrativa	30
2. Dados estatísticos relevantes	31
3. Turismo	31
ANEXOS	32
\\ Anexo 1	32
Instituições públicas de ensino superior	32
\\ Anexo 2	34
Serviços de relações internacionais das universidades	34

NOTA INTRODUTÓRIA

O objetivo do *Guia para Estudantes Brasileiros do Ensino Superior em Portugal* é fornecer informação básica aos alunos brasileiros selecionados por Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas, seja ao abrigo de programas de mobilidade seja a partir de candidaturas individuais. Trata-se de uma ferramenta que pretende orientar o estudante universitário brasileiro no planeamento de sua viagem e estadia em Portugal.

Esta edição atualiza e amplia o Guia eletrónico elaborado pelo Consulado-Geral do Brasil no Porto, com a colaboração do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).

APRESENTAÇÃO

As IES portuguesas (Universidades ou Institutos Politécnicos) acolhem grande número de estudantes brasileiros. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), há cerca de 9 mil alunos brasileiros em universidades ou politécnicos portugueses. Desse modo, os brasileiros constituem a maior comunidade entre os estudantes estrangeiros das IES de Portugal, estimados em cerca de 34 mil.

Este guia está organizado de modo a responder às questões mais relevantes dos estudantes brasileiros, desde que são selecionados pelas universidades portuguesas até à concretização de todos os passos para sua instalação em Portugal.

Embora o guia vise dar uma noção das questões que sejam transversais a todos os estudantes brasileiros, independentemente da instituição onde venham a ser alocados, as IES portuguesas aqui referidas são públicas. Questões concretas do quotidiano (alojamento, alimentação, transportes, custos de vida, relacionamento com as estruturas académicas da universidade etc.) não constam deste guia por serem variáveis

em função da cidade e da instituição de destino. Dessa forma, respostas a essas questões podem ser obtidas diretamente junto às Universidades ou Institutos Politécnicos, listados no Anexo 1.

A leitura deste guia não dispensa a consulta cuidadosa da legislação que regula o ingresso do estudante, seja a legislação portuguesa de acesso ao ensino superior seja a documentação oficial do CNPq ou da CAPES relativa ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) ou ao Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI).



O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O ensino superior português encontra-se organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha. Assim, os cursos superiores oferecidos pelas universidades e politécnicos portugueses têm as mesmas características daqueles oferecidos nos demais países integrantes da Área Europeia de Ensino Superior (EHEA — European Higher Education Area)¹.

Na EHEA, o sistema de ensino superior organiza-se em três ciclos com durações harmonizadas entre todos os países. Em Portugal, estes ciclos designam-se licenciatura² (em regra,

¹ A EHEA inclui os seguintes países: Albânia, Alemanha, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Belarus, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Cazaquistão, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldávia, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Eslovaca, República Tcheca, Romênia, Rússia, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia.

² Em Portugal, a licenciatura corresponde ao primeiro ciclo de todas as áreas científicas, equivalendo, no Brasil, ao bacharelado. Não confunde-se, portanto, com a licenciatura brasileira (qualificação para o exercício de atividades docentes).

com três anos de duração), mestrado (em regra, com dois anos de duração) e doutoramento (em regra, com três anos de duração).

Existem casos de necessidade de formações mais longas. Nesses casos, em vez de a formação ser organizada em dois ciclos (licenciatura e mestrado), é organizado num único ciclo, denominado correntemente “mestrado integrado”. É esta a situação dos cursos de Medicina, Arquitetura, Medicina Dentária (Odontologia), Veterinária, Farmácia, Psicologia e da maioria dos cursos de Engenharia.

Em Portugal as instituições de ensino superior podem ser Universidades ou Institutos Politécnicos e, em ambos os casos, podem ser públicas (quando recebam fundos provenientes do Orçamento de Estado) ou privadas (quando não recebam fundos provenientes do Orçamento de Estado).

A principal diferença entre as Universidades e os Institutos Politécnicos é que o ensino universitário tem uma vocação mais académica (podendo oferecer licenciaturas, mestrados e doutoramentos), ao passo que o ensino politécnico oferece formação com maior pendor técnico e vocacional (podendo oferecer apenas licenciaturas e mestrados). A lista, localização e informações genéricas sobre as universidades públicas podem ser consultadas no *site* do CRUP (www.crup.pt) ou da Direção-Geral de Ensino Superior (www.dges.mctes.pt).

Em abril de 2014, foi promulgada lei que criou o Estatuto do Estudante Internacional (EEI). O Estatuto possibilitou às universidades e politécnicos portugueses a cobrança de anuidades “diferenciadas” aos alunos estrangeiros a partir do ano letivo 2014-15. Até então, não havia distinção de tratamento entre os estudantes estrangeiros e os portugueses, que pagavam o mesmo valor de anuidade (ou “propina”), fixada em cerca de mil euros. O valor da anuidade “diferenciada” pode chegar a sete mil euros, a depender do curso e da instituição de ensino. O EEI não se aplica a alunos vinculados a programas de mobilidade.

Em Portugal, a escala de notas vai de zero a vinte. A nota mínima para aprovação é de 9,5. O ano letivo se inicia em setembro e se encerra em julho, havendo pequenas variações entre as diversas instituições. Além destes aspectos gerais, há

outros concretos que variam conforme as instituições (regimes de presença, trabalhos acadêmicos etc.), sobre os quais os esclarecimentos devem ser obtidos com os coordenadores acadêmicos em cada instituição.

Mais informações sobre a estrutura e funcionamento do ensino superior em Portugal podem ser obtidas no *site* da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), indicado acima.



ANTES DE SAIR DO BRASIL

1. ESTUDANTES SELECIONADOS POR MEIO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O pedido de visto deve ser apresentado no Brasil, em posto consular português com jurisdição na área de residência do estudante. O interessado deve recolher a documentação necessária para a obtenção do visto, a saber:

- » Formulário de pedido de visto preenchido (fornecido pelos postos consulares ou no *site* <http://www.secomunidades.pt/vistos/images/docs/VistoSchengen.pdf>);
- » Passaporte brasileiro válido;
- » 2 fotografias 3x4 (iguais);
- » Seguro de saúde para a viagem;
- » Requerimento para consulta do registro criminal português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF): o formulário fornecido pelo posto consular no momento da entrega da restante documentação);
- » Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- » Comprovante das condições de alojamento;

- » Comprovante de suficiência de meios (bolsa de estudo ou declaração de rendimentos dos pais ou responsáveis);
- » Para menores ou incapazes, autorização do responsável legal (pais ou tutor);
- » Carta de aceitação da instituição de ensino superior portuguesa, que lhe será remetida pelos serviços da instituição onde irá estudar; e
- » Formulário PB4³, a ser solicitado à Secretaria de Saúde ou Delegacia de Saúde da cidade do interessado, ou em Brasília (informações pelos telefones 061-33153314 ou 061-33153198).

Em seguida, o interessado deve apresentar o pedido de visto no posto da rede consular de Portugal cuja jurisdição abranja a sua área de residência. Os postos consulares onde se pode apresentar o pedido de visto, com a respectiva jurisdição, estão listados no Item 3, mais abaixo.

Além dos documentos acima identificados, o estudante deverá comprovar sua residência. Ao apresentar o pedido de visto de residência para estudo, o interessado deve pagar um emolumento de € 96,00 (pelo visto) e uma taxa de € 15,00 (referente ao reconhecimento de assinatura da Certidão de Antecedentes Criminais). Depois de apresentado o pedido de visto, será agendada uma entrevista com o representante consular. O tempo de tramitação de todo o processo é de cerca de 30 dias. Se pretender obter informações adicionais sobre o seu processo, pode utilizar a Linha Azul existente para o efeito (telefone: +351-213963086, das 9h30 às 12h30; email: vistos@dgaccp.pt).

Uma vez emitido, o visto deve ser retirado pessoalmente pelo interessado no posto consular onde o requerimento foi apresentado.

³ O PB4 é um documento exigido, mesmo para quem possui um seguro de saúde privado, para acesso a atendimento médico-hospitalar, regular ou de emergência, em centros de saúde e hospitais públicos de Portugal (que constituem a generalidade dos serviços de saúde) e também para assistência na aquisição de alguns medicamentos coparticipados pelo Governo. É um documento facultativo para a emissão do visto, mas é altamente aconselhado que seja entregue para que o estudante possa ter acesso ao serviço nacional de saúde em Portugal. Ressalte-se que o PB4 não isenta os brasileiros de pagamento de taxas, e sim a aplicação das mesmas cobradas aos portugueses.

2. ESTUDANTES SELECIONADOS PELOS PROGRAMAS CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (CSF) E LICENCIATURAS INTERNACIONAIS (PLI)

Após a emissão da carta de aceitação num desses programas, o estudante deve apresentar a posto da rede consular de Portugal no Brasil o formulário de pedido de visto de residência para estudo no prazo de 15 dias úteis⁴. A partir desse momento, o estudante deve recolher toda a documentação necessária para o pedido de visto, a saber:

- » Formulário de pedido de visto preenchido (fornecido pelos postos consulares ou no site <http://www.secomunidades.pt/vistos/images/docs/VistoSchengen.pdf>);
- » Passaporte brasileiro válido;
- » 2 fotografias 3x4 (iguais);
- » Carta de aceitação da instituição de ensino superior portuguesa, que conterà informação sobre o ciclo de estudos a frequentar, confirmação de suficiência de meios (valor mensal da bolsa), identificação do endereço (ou “morada”) oficial na instituição de ensino e a identificação do período que permanecerá no país;
- » Seguro de saúde⁵;
- » Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- » Requerimento para a consulta do registro criminal português;
- » Formulário PB4, a ser solicitado à Secretaria de Saúde ou Delegacia de Saúde da cidade do interessado, ou em Brasília (informações pelos telefones 061-33153314 ou 061-33153198);
- » Comprovante do pagamento de taxas (aplicável apenas aos estudantes de graduação sanduíche e PLI que optem pela entrega do requerimento por correio).

Os modos de pagamento disponíveis para liquidação do valor a pagar pelo pedido de visto e das taxas aplicáveis são os seguintes:

⁴ O pedido de visto poderá ser apresentado depois do decurso destes 15 dias úteis, caso o estudante ainda tenha que requerer seu passaporte. No entanto, esses pedidos serão analisados mais tardiamente e a decisão final poderá surgir apenas em momento próximo ao início do ano letivo. É recomendado que se cumpra o prazo estabelecido, para que o processo seja o mais célere possível.

⁵ No caso dos estudantes de graduação sanduíche, a apresentação do comprovante do seguro de saúde será dispensada se a carta de aceitação fizer referência ao mesmo (ou seja, caso a universidade contrate o seguro).

» **Consulado-Geral de Portugal em São Paulo**

Pagamento deve ser feito através de transferência bancária

Dados das contas:

Banco – Itaú | Agência – 7657 | Conta — 17520-9

» **Consulado-Geral de Portugal em Salvador**

Pagamento deve ser feito através de transferência bancária

Dados das contas:

Banco – Itaú | Agência – 7011 | Conta – 08394 – 1

» **Seção Consular da Embaixada de Portugal em Brasília**

Pagamento deve ser feito através de Vale Postal encaminhado para: Unidade Pagadora: SQS 208/408

Destinatário: Serviços Consulares da Embaixada de Portugal em Brasília.

CNPJ: 03.729.882/0001-19

» **Consulado-Geral do Rio de Janeiro**

Pagamento feito através de boleto bancário. Os dados necessários ao preenchimento podem ser encontrados em www.consuladoportugalrj.org.br

» **Consulado de Portugal em Belo Horizonte**

Os requerentes devem contactar o posto consular

Em seguida, o estudante deve apresentar ou enviar o seu requerimento para os postos da rede consular de Portugal, relacionados no Item 3, mais abaixo, em função da sua área de residência. Nesse sentido, deverá ter em conta as seguintes orientações:

- » O interessado não necessita apresentar o requerimento pessoalmente e está dispensado de entrevista. Poderá remeter por correio registrado toda a documentação para o respectivo consulado. Nesse caso, recomenda-se que a documentação seja enviada por serviço de correio do tipo SEDEX, declarando tratar-se de documentação que inclui passaportes. A remessa por essa via tende a garantir a segurança adequada a documentos oficiais.
- » Na apresentação do requerimento de emissão de visto de residência para estudo, o interessado deve pagar uma taxa de € 96,00 (referente ao pedido) e uma taxa de € 15,00 (referente ao reconhecimento de assinatura da

Certidão de Antecedentes Criminais)⁶. No caso dos envios de requerimentos por correio, o pagamento é feito através de transferência bancária para os números de conta bancária indicados acima.

- » Deve indicar em seu requerimento o posto consular onde pretende retirar o visto. Além dos Consulados-Gerais, a retirada dos vistos pode ser feita nos Vice-Consulados de Portugal, também listados no Item 3, com a respectiva jurisdição. A indicação deve ser escrita manualmente no verso do formulário de requerimento.
- » Poderá seguir a tramitação do seu processo, caso tenha agendado o pedido *on line*, na seção “Vistos” do Portal das Comunidades Portuguesas (<http://www.secomunidades.pt>). Se pretender obter informações adicionais sobre o seu processo, pode utilizar a Linha Azul existente para o efeito (telefone: +351-213963086, das 9h30 às 12h30; email: vistos@dgaccp.pt).
- » Uma vez emitido, o visto deve ser retirado pessoalmente pelo estudante no posto consular onde foi emitido ou no vice-consulado da área da sua residência.
- » A opção por retirada do visto em Vice-Consulado, e não no Consulado-Geral, Consulado ou Seção Consular onde foi apresentado o requerimento, implicará cobrança de taxa destinada à remessa postal do passaporte com o visto para os Vice-Consulados. Essa taxa deverá ser paga no momento da retirada do visto e não tem valor fixo previamente definido, variando conforme o Vice-Consulado.

É importante realçar que este processo de emissão de vistos é especialmente destinado aos estudantes participantes dos Programas CsF e PLI.

3. POSTOS CONSULARES DE PORTUGAL NO BRASIL

» **Seção Consular da Embaixada de Portugal em Brasília**

SES — Av. das Nações, Quadra 801, Lote 02

CEP 70402 — 900

Brasília — DF

Telefone (Geral): +(55) 61 30 32 96 00

⁶ Os estudantes de doutorado sanduíche, doutorado pleno e pós-doutorado estão isentos do pagamento da taxa referente ao pedido (€ 96,00), tendo apenas que pagar a taxa referente ao reconhecimento de assinatura da Certidão de Antecedentes Criminais (€ 15,00)

Celular (Emergência): +(55) 61 98 23 49 83
E-mail (Embaixada): brasil@rne.pt
E-mail (Secção Consular): sconsular.brasil@rne.pt
Página web: <http://www.embaixadadeportugal.org.br/>
Jurisdição: Distrito Federal, estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Rondônia.

» **Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro**

Av. Marechal Câmara, nº 160 — Sala 1809
Edifício Orly
CEP 20020.080
Rio de Janeiro — RJ
Telefone: +(55 21) 3861 6450 ou +(55 21) 3509 1850
Fax: +(55 21) 2544 3382
E-mail: consuladariojaneiro@rne.pt
Página web: <http://www.consuladoporlugalrj.org.br>
Jurisdição: estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pará, Amazonas, Acre, Maranhão, Amapá e Roraima.

» **Consulado-Geral de Portugal em Salvador**

Av. Tancredo Neves, 1632
Edif. Salvador Trade Center — Torre Norte, Salas 109-113,
Caminho das Arvores
CEP 41820-020
Salvador — BA
Telefone: +(55 71) 33 41 06 36 ou +(55 71) 33 41 14 99
Fax: +(55 71) 33 41 27 96
E-mail: consuladobahia@rne.pt
Jurisdição: estados da Bahia, do Ceará, de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

» **Consulado-Geral de Portugal em São Paulo**

Rua Canadá, 324 — Jardim América
01436-000 — São Paulo — SP
Telefone: +(55 11) 308 41 800
Fax: +(55 11) 30 83 20 68
E-mail: mail@spaulo.dgaccp.pt
Página web: www.consuladoporlugalrj.org.br
Jurisdição: estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

» **Consulado de Portugal em Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1366, 9º andar

CEP 30170-001 Lourdes
Belo Horizonte — MG
Telefone: +(55 31) 3348 5750
Fax: +(55 31) 3348 5790
E-mail: mail@cnbel.dgaccp.pt
Jurisdição: estado de Minas Gerais.

» **Vice-Consulado de Portugal em Belém**

Rua dos Mundurucus, 3100 — Salas 1202/1203,
Edifício Metropolitan Tower
CEP: 66040-033
Belém — Pará
Telefone: +(55 91) 3241 6666
Fax: +(55 91) 3241 1181
E-mail: vcportugalbelem@gmail.com ou mail@belempara.dgaccp.pt
Página web: <http://www.vcportugalbelem.org.br>
Jurisdição (para retirada dos vistos): estados do Pará, Amazonas, Acre, Maranhão, Amapá e de Roraima.

» **Vice-Consulado de Portugal em Curitiba**

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1358, 20º andar
CEP 80420 — 210 Centro
Curitiba — PR
Telefone: +(55 41) 32 33 42 11
Fax: +(55 41) 32 22 11 90
E-mail: mail@curitiba.dgaccp.pt
Jurisdição (para retirada dos vistos): estados do Paraná e de Santa Catarina.

» **Vice-Consulado de Portugal em Fortaleza**

Rua Desembargador Leite Albuquerque 635, Sala 402
Edifício Metropolitan Empresarial — Aldeota
CEP 60150-150
Fortaleza — CE
Telefones: +(55 85) 886 798 50 (emergência) ou +(55 85) 32 61 74 20
Fax: +(55 85) 32 61 74 21
Email: fortaleza@rne.pt
Jurisdição (para retirada dos vistos): estado do Ceará.

» **Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre**

Rua Professor Annes Dias, 112 — 10º Piso

CEP 90.020.090
Porto Alegre — RS
Telefones: +(55 51) 918 117 45 (emergência) ou +(55 51)
306 157 67 / 322 478 11
Celular: +(55 51) 842 220 07
Fax: +(55 51) 322 800 87
E-mail: mail@cnpal.dgaccp.pt ou adriana.ribeiro@cnpal.
dgaccp.pt
Página web: <http://www.consuladoporlugalportoalegre.com/>
Jurisdição (para retirada dos vistos): estado do Rio Grande
do Sul.

» **Vice-Consulado de Portugal em Recife**

Av. Eng.º. Domingos Ferreira, 4060, 6.º Andar
Edifício Blue Tower — Boa Viagem
CEP 51.021-040
Recife — PE
Telefones: +(55 81) 33 27 20 73;+(55 81) 33 27 15 14; ou
+(55 81) 9997 46894 (emergência)
Fax: +(55 81) 34 67 84 87 ou +(55 81) 34 66 90 69
E-mail: mail@recife.dgaccp.pt
Jurisdição (para retirada dos vistos): estados de Pernambu-
co, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte.

IV

AO CHEGAR A PORTUGAL

Os principais voos entre o Brasil e Portugal têm chegadas e parti-
das nos aeroportos de Lisboa e do Porto. Há, em ambos os aereo-
portos, disponibilidade de serviços de metrô, ônibus e táxis para
transporte para o centro e diversas áreas das duas cidades, bem
como para outras localidades.

No momento da entrada em Portugal, é importante ter à mão pas-
aporte com visto válido, passagem aérea e, se for o caso, carta
de concessão de bolsa pelo órgão de fomento (CNPq ou CAPES),
pois podem existir ações de controle fronteiriço que requeiram a
apresentação dessa documentação.

Se não entrar em Portugal por via aérea e o fizer por uma fron-
teira não controlada deve, no prazo de três dias, dirigir-se às
autoridades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para
declarar sua entrada no país, preferencialmente na cidade onde
vai residir.

Independentemente do local onde seja entregue, a declaração
de entrada é feita mediante o preenchimento de formulário

disponível no site do SEF (<http://www.sef.pt>), acompanhada do passaporte e do comprovante de viagem (bilhetes de trem, ônibus etc.). Em caso de não cumprimento dessas determinações, está prevista a aplicação de multa (ou “coima”).

Após a entrada regular em território português, o estudante deve tomar as seguintes providências:

- » Ao chegar à cidade de destino, dirigir-se ao serviço de relações internacionais da instituição de ensino (ver Anexo 2) que o aceitou para comunicar sua chegada, completar sua matrícula e esclarecer dúvidas sobre a frequência da instituição e a vida quotidiana na cidade (alojamento, alimentação etc.). Concluída sua matrícula na universidade, terá um seguro de acidentes pessoais dentro do campus universitário.
- » Até 90 dias depois da entrada em Portugal, apresentar o pedido para Autorização de Residência Temporária⁷. O pedido pode ser apresentado em qualquer momento desde a entrada no país e não é necessário esperar pelo fim do prazo para apresentar o pedido. Caso o pedido não seja apresentado dentro do prazo previsto, o estudante estará em situação irregular no país e sujeito ao pagamento de multas.
- » O pedido de Autorização de Residência Temporária é feito através do preenchimento de formulário disponível no site do SEF (www.sef.pt) e deve ser apresentado à Direção ou Delegação Regional do SEF da área de residência. O estudante deve solicitar agendamento prévio pelo telefone 808 202 653 (rede fixa) ou 808 962 690 (rede móvel), ou no site do SEF. O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Visto de residência para estudo;
 - b) Duas fotografias 3x4 (iguais, a cores, com fundo liso, atualizadas e com boas condições de identificação);
 - c) Cópia do passaporte;
 - d) Comprovante de que dispõe de alojamento;
 - e) Comprovante de suficiência de meios ou carta de concessão de bolsa pelo órgão de fomento (CNPq ou CAPES), no caso de estudantes do CsF ou PLI;

- f) Requerimento para consulta do Registro Criminal pelo SEF;
- g) Comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino superior; e
- h) Seguro de saúde ou documento que habilite a utilização do Serviço Nacional de Saúde.

- » Enquanto espera pela emissão da autorização de residência temporária, o estudante pode deslocar-se livremente pelo país e pelos países do Espaço Schengen⁸, mas deve fazer-se acompanhar sempre pelo passaporte com visto de residência. Quando for emitida a autorização de residência temporária, o estudante pode circular sem necessidade de se fazer acompanhar por mais documentos, além do documento de identificação. No entanto, desaconselha-se que o estudante circule fora do país entre o nonagésimo dia posterior à data de emissão do visto e a obtenção da autorização de residência temporária. Ainda que a circulação seja permitida nesse período, podem existir algumas dificuldades em controles de fronteira em alguns países.
- » Depois de registrada sua residência no SEF, o estudante deve dirigir-se ao Centro de Saúde da área de residência para registrar-se e passar a ter acesso aos serviços públicos de saúde. Para beneficiarem do Serviço Nacional de Saúde português deverão apresentar o Formulário PB4.
- » Se, depois de terminada a validade da autorização de residência temporária, for necessário renovar o período de permanência, o estudante deverá solicitar, com antecedência, um agendamento, que poderá ser feito no site do SEF (www.sef.pt). É importante prestar a devida atenção à renovação do visto que deve ser tratada com, pelo menos, um mês antes da sua expiração. Se não fizer isto, o estudante ficará em situação irregular e sujeito ao pagamento de multa.

⁷ A Autorização de Residência Temporária é válida pelo período de um ano contado a partir da data da emissão do respectivo título e é renovável por períodos sucessivos de dois anos.

⁸ Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Tcheca, Suécia, Suíça.

V

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O DIA A DIA EM PORTUGAL

1. ASSISTÊNCIA CONSULAR

Os Consulados-Gerais do Brasil em Portugal são repartições públicas do Governo brasileiro, vinculadas ao Ministério das Relações Exteriores, que têm por finalidade prestar informações, orientação e assistência aos cidadãos brasileiros, nos limites estabelecidos pela legislação brasileira, pela legislação portuguesa e pelos tratados internacionais assinados pelo Brasil. A detenção, prisão ou falecimento de cidadão brasileiro deverá ser imediatamente levado ao conhecimento da autoridade consular brasileira.

A Embaixada do Brasil em Lisboa representa o Estado brasileiro junto ao Estado português, não tendo como missão a assistência aos cidadãos brasileiros, prestada pelos Consulados. A Embaixada do Brasil em Lisboa, no entanto, dispõe de Setor de Cooperação Educacional, que, entre outras funções, ocupa-se da emissão de declarações de conversão de escalas de notas (ou conceitos) utilizadas no Brasil para a escala de notas utilizada em Portugal, bem como sobre o reconhecimento de instituições de ensino superior ou de cursos superiores brasileiros. Essas declarações são

muitas vezes requeridas por instituições de ensino portuguesas a estudantes provenientes do sistema educacional brasileiro.

A assistência consular prestada pelos Consulados é inteiramente gratuita. A legalização e a emissão de documentos, no entanto, envolvem custo operacional e administrativo, cujo valor, variável em função do tipo de serviço e do documento, consta da Tabela dos Emolumentos Consulares disponível nos sites dos Consulados-Gerais do Brasil em Portugal, listados mais adiante.

Dentre as funções dos Consulados estão:

- » Proteger e prestar assistência aos cidadãos brasileiros em sua jurisdição, respeitando-se os tratados internacionais vigentes e a legislação do país estrangeiro.
- » Expedir passaportes e outros documentos de viagem.
- » Emitir vistos de entrada no território brasileiros para cidadãos estrangeiros.
- » Agir na qualidade de notário e oficial do registro civil, realizando registros de nascimento, casamento e óbito, emitindo procurações, atestados e outros atos notariais.
- » Efetuar a matrícula consular.
- » Realizar alguns atos próprios do Serviço Militar.
- » Permitir o exercício do direito de voto do cidadão e outros serviços que a legislação eleitoral determinar.
- » Encaminhar processos de perda e de reaquisição de nacionalidade brasileira.

Os Consulados estão impedidos de:

- » Emitir os documentos acima mencionados em desacordo com a legislação brasileira.
- » Emitir Carteira de Identidade, competência das Secretarias de Segurança Pública dos estados; Registro Nacional de Estrangeiro, competência da Polícia Federal; Carteira Nacional de Habilitação, competência de Detrans ou do Denatran; e Certidão de Antecedentes Criminais, competência da Polícia Federal ou Secretarias de Segurança Pública dos estados. Este último documento também pode ser obtido no site da Polícia Federal (<http://www.dof.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>); os anteriores, apenas no Brasil.

- » Ser parte ou procurador em processos imigratórios ou judiciais envolvendo cidadãos brasileiros.
- » Assumir qualquer compromisso ou se responsabilizar por contratos, dívidas ou despesas de brasileiros.
- » Interferir em questões de direito privado, como direitos do consumidor ou questões familiares.
- » Arcar com despesas de sepultamento, cremação, embalsamamento e transporte de restos mortais para o Brasil.

Os serviços de proteção e assistência aos cidadãos brasileiros prestados pelos Consulados atendem a casos de denúncia de violência doméstica, ameaça à integridade física, privação de liberdade e proteção de menores, entre outros. Oferecem também apoio jurídico e apoio psicológico.

Abaixo, são listados os endereços da Embaixada e das Repartições consulares do Brasil em Portugal:

» Embaixada do Brasil

Estrada das Laranjeiras, nº 144 – Sete Rios
1649-021 Lisboa
Telefone: +351 217 248 510
Fax: +351 21 7267623
Página web: <http://www.lisboa.itamaraty.gov.br>
E-mail: educacional@embaixadadobrasil.pt

» Consulado-Geral do Brasil em Lisboa

Rua António Maria Cardoso, nº 39 – Chiado
1200-026 – Lisboa
Telefone: +351 211 358 587
Fax: +351 211 320 516
Página web: <http://www.consulado-brasil.pt/>
E-mail: cg.lisboa@itamaraty.gov.br
Jurisdição: distritos de Castelo Branco, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal (exceto municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines) e regiões autónomas do Arquipélago dos Açores e Arquipélago da Madeira.

» Consulado-Geral do Brasil no Porto

Avenida de França, nº 20 – 1º andar
4050-275 Porto
Telefone: +351 226 084 070
Fax: +351 226 084 089

Página web: <http://porto.itamaraty.gov.br/>

E-mail: ast.porto@itamaraty.gov.br

Jurisdição: distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Guarda, Viseu, Aveiro e Coimbra e Províncias do Minho, Douro Litoral, Alto Douro, Trás-os-Montes, Beira Alta, Beira Litoral).

» Consulado-Geral do Brasil em Faro

Rua da Misericórdia, nº 60
8000-169 – Faro – Algarve

Telefone: +351 289 096 211

Fax: +351 289 829 710

Página web: <http://faro.itamaraty.gov.br/pt-br/>

E-mail: cg.faro@itamaraty.gov.br

Jurisdição: distritos de Faro, Beja, Évora e Setúbal (somente municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines).

2. TRANSPORTES

Portugal conta com ampla oferta de ônibus, metrô e trem nas suas várias cidades. O país possui também serviço de transporte ferroviário, que funciona com pontualidade e permite viagens de trem (ou “comboio”) por quase todo o País. As linhas, os horários e os preços podem ser consultados no site da empresa Comboios de Portugal (www.cp.pt).

Os ônibus em Portugal (denominados “autocarros”, se forem urbanos e de empresa pública, e “camionetas”, se forem interurbanos ou de empresas particulares), também cobrem ampla extensão do País e costumam ser pontuais. As principais cidades estão bem servidas com as linhas de metrô (ou “metro”), em geral, também pontuais.

Abaixo, são listados alguns telefones e sites úteis:

- » Comboios de Portugal (CP): 808 208 208; www.cp.pt;
- » SATA (transporte aéreo para Açores): 707 227 282; www.sata.pt;
- » TAP: 707 205 700; www.tap.pt;
- » Rede Expressos: 707 223 344; www.rede-expressos.pt;
- » Táxis em Lisboa: 217 932 756 ou 218 119 000;

- » Táxis em Coimbra: 918 854 422 ou 239 836 474;
- » Táxis no Porto: 224 808 853 ou 225 076 400.

3. COMUNICAÇÕES

Para telefonar de Portugal para o Brasil, é preciso discar 00 (código internacional) + 55 (código do Brasil) + código da cidade + número de telefone.

As ligações podem ser feitas com cartão telefónico (comprado em bancas de jornal) ou após compra de telefone celular (denominado telemóvel em Portugal) com opção por tarifa especial para os telefonemas para o Brasil.

Existem várias operadoras de telefonia celular no País. Os aparelhos celulares podem ser adquiridos nos sistemas pré ou pós-pago. Recomenda-se avaliar as tabelas de preço para identificar a prestadora de serviço que oferece as melhores vantagens para o uso pretendido.

A Embratel oferece o serviço Brasil Direto para ligações do exterior para o Brasil. Esse serviço possui um número diferente para cada país do qual a ligação é feita. De Portugal, pode-se discar o número 800 800 550. As chamadas a cobrar para o Brasil, com atendimento em português, podem ser feitas de qualquer telefone público, fixo ou celular (desde que esteja devidamente habilitado para ligações internacionais).

As informações sobre a localização da estação de correios mais próxima, com endereço completo, podem ser obtidas no site dos Correios de Portugal (www.ctt.pt). Para a pesquisa, deverá indicar o distrito (semelhante a estado no Brasil), o município e a freguesia (bairro).

Abaixo, são listados alguns telefones e *sites* úteis:

- » PT – Portugal Telecom: 118 (Serviço Informativo Nacional);
- » NOS: 16103; www.nos.pt;
- » Meo: 1820; www.meo.pt;
- » Vodafone: 16912; www.vodafone.pt;
- » Correios de Portugal (CTT): 707 26 26 26; www.ctt.pt.

4. ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES

Existem associações de estudantes nas várias universidades portuguesas. São entidades que fornecem informações úteis (especialmente relacionadas com a oferta de alojamento, ou vantagens especiais para os seus associados) e assistência para facilitar a adaptação, em particular dos recém-chegados. Pergunte no serviço de relações internacionais da sua universidade como contatar a respectiva associação de estudantes.

Os estudantes brasileiros também se encontram organizados em algumas estruturas associativas, que promovem diversas atividades de integração e que presta informações úteis sobre a vida na própria cidade onde se localizam.

5. SAÚDE E FARMÁCIAS

Para situações urgentes ou graves deve-se contatar o Instituto Nacional de Emergência Médica (112). Para situações não urgentes ou graves, é possível dirigir-se ao Serviço de Atendimento Permanente do Hospital ou Centro de Saúde da sua área de residência.

Pode-se ainda utilizar os serviços telefónicos da Linha Saúde 24 (808 24 24 24) que dão aconselhamento médico especializado e que podem evitar deslocamentos desnecessários aos serviços de saúde. Para agendar consultas médicas, pode contactar o Centro de Saúde da localidade onde se encontra inscrito ou nos serviços médicos das universidades que disponibilizem esse atendimento (os serviços de ação social respectivos podem prestar essa informação).

Em caso de despesas de saúde, recorde-se que o estudante brasileiro deverá estar protegido por seguro de saúde e seguro de acidentes pessoais (apenas dentro do campus). Dessa forma, ao incorrer em despesas, o estudante deve verificar se estes seguros cobrem a sua situação e o podem ressarcir de alguns dos montantes despendidos.

Para obter informações sobre a localização de farmácias próximas ou de plantão nos fins de semana ou feriados, com endereço completo, pode-se consultar os *sites* www.farmacia.sapo.pt ou <http://www.farmaciasdeservico.net>.

6. SEGURANÇA PÚBLICA

Abaixo são indicados alguns contatos úteis relativos à segurança pública:

» Polícia de Segurança Pública (PSP)

Número Nacional de Emergência: 112

Página web: www.psp.pt

PSP — Aveiro: 234 302 510

PSP — Braga: 253 200 420

PSP — Coimbra: 239 851 300

PSP — Covilhã: 275320920

PSP — Évora: 266760450

PSP — Faro: 289 822 022

PSP — Funchal: 291 208 400

PSP — Lisboa: 217 654 242

PSP — Ponta Delgada: 296282022

PSP — Porto: 222 092 000

PSP — Vila Real: 259 330 240

» GNR- Guarda Nacional Republicana (GNR)

Página web: www.gnr.pt

(Atua essencialmente em áreas não urbanas)

» Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

Proteção contra a violência doméstica ou de género

Página web: www.apav.pt

VI

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O QUE É O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)?

O NIF é também conhecido como número de contribuinte e corresponde ao CPF (Cadastro de Pessoa Física) brasileiro, servindo para identificar uma entidade fiscal ou o cidadão perante às Autoridades Tributárias. O NIF é fornecido gratuitamente por qualquer Repartição de Finanças, independentemente da área de residência, ou nas Lojas do Cidadão (www.portaldocidadao.pt). Para a solicitação, é preciso apresentar passaporte brasileiro e comprovante de residência em Portugal. O NIF é necessário para a abertura de conta bancária e contratação de serviços, como Internet, telefone etc.

2. COMO FAZER PARA ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA?

Se decidir abrir uma conta bancária, o estudante pode dirigir-se a qualquer agência (denominadas “balcão” em Portugal), preferencialmente na proximidade do campus da universidade ou da residência. Com o cartão bancário é possível fazer grande

parte das operações do cotidiano num caixa eletrônico Multibanco, como saques (“levantamento” em Portugal), pagamentos de contas e faturas, transferências bancárias, carregamento de celulares pré-pagos, compras de ingressos para espetáculos, compras de bilhetes de trem etc. As operações podem ser feitas em qualquer caixa Multibanco, independentemente do banco em que tenha conta, sem que sejam cobradas quaisquer taxas ao usuário. Em Portugal, a maioria das lojas aceita cartões de crédito ou de débito, além de pagamentos em dinheiro.

3. COMO CHEGAR À UNIVERSIDADE ONDE VOU ESTUDAR?

No Anexo 2 são indicados os *sites* dos serviços de relações internacionais de universidades portuguesas. Nesses *sites* também constam as indicações específicas para chegar a cada universidade. Como indicações gerais, salienta-se que:

- » As cidades de Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Lisboa, Faro, Covilhã e Évora são servidas por serviços de trem (comboio). As informações sobre os horários podem ser obtidas na página web da CP, empresa prestadora do serviço. Os comboios de longos percursos são de dois tipos: Alfa Pendular (mais rápido e mais caro) e Intercidades (mais lento e mais barato). A cidade de Vila Real não é servida por trens, sendo necessário fazer o percurso de ônibus (autocarro).
- » A principal rede de autocarros do país é da empresa Rede Expressos (www.rede-expressos.pt), que tem linhas para todos os pontos do país.
- » Todas as cidades têm redes de transportes públicos que podem incluir metrô, trem e ônibus. As informações sobre transportes disponíveis e aquisições de passes (títulos) podem ser obtidas nos serviços de relações internacionais das universidades.
- » Todas as cidades dispõem de serviços de táxis. Os táxis são das cores preto e verde ou bege, mas não há diferenças entre eles.

4. VOU SENTIR DIFICULDADES EM COMPREENDER O PORTUGUÊS DE PORTUGAL?

Apesar de ser um patrimônio comum, a língua portuguesa, em suas variantes europeia e brasileira, apresentam diferenças de pronúncia, de utilização de algumas palavras e de norma gramatical.

Se encontrar ocasionalmente dificuldade de compreensão, é recomendável que se fale e que se peça para falar um pouco mais lentamente. Há diversos *sites* com listas de palavras com sentidos diferentes no português do Brasil e de Portugal, bem como dicionários *on line* que trazem os sentidos correntes das palavras no português brasileiro e europeu, se for o caso. Tanto Brasil como Portugal aplicam a nova ortografia estabelecida pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

5. COMO POSSO ENCONTRAR ALOJAMENTO?

No Anexo 2 estão listados *sites* de serviços de relações internacionais das universidades. Esses serviços podem ajudar na procura de alojamento em cada cidade. As associações de estudantes dispõem também de informação sobre a oferta de alojamento privado existente nas diversas cidades.

6. O QUE FAZER ANTES DE REGRESSAR AO BRASIL?

Se a partida do estudante ocorrer antes do prazo previsto, tal fato deve ser informado aos serviços de relações internacionais, para que a situação seja comunicada às autoridades competentes e o visto ou autorização de residência seja anulado. Mesmo quando a partida ocorre no prazo previsto, recomenda-se que o estudante se informe junto aos serviços de relações internacionais sobre as obrigações a cumprir ante a universidade.

VII

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE PORTUGAL

1. SISTEMA POLÍTICO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Portugal é uma República unitária, com sistema político semipresidencialista. O Chefe de Estado é o Presidente da República, eleito diretamente, e o Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro.

Para conhecer mais sobre o sistema político português, ver os sites da Presidência (<http://www.presidencia.pt>), do Governo (<http://www.portugal.gov.pt>) e da Assembleia da República (<http://www.parlamento.pt>).

Administrativamente, o País está dividido em distritos (Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu) e regiões autónomas (os arquipélagos dos Açores e da Madeira). Distritos e regiões autónomas, por sua vez, dividem-se em municípios.

2. DADOS ESTATÍSTICOS RELEVANTES

Para conhecer melhor aspectos demográficos, económicos ou educacionais da sociedade portuguesa, entre outros, sugere-se a consulta aos portais do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt) da Pordata – Base de Dados de Portugal Contemporâneo (www.pordata.pt).

3. TURISMO

Recentemente, Portugal tem ganhado diversos prêmios como um dos melhores destinos turísticos na Europa, sendo bastante visitado por turistas de todo o mundo, em especial europeus e também brasileiros. As cidades mais visitadas são Lisboa e o Porto. Mais informações podem ser obtidas nos seguintes *sites*:

- » <http://www.visitportugal.com>
- » <http://www.portoenorte.pt>
- » <http://www.turismodocentro.pt/pt>
- » <http://www.turismolisboavaledotejo.pt>
- » <http://www.visitalentejo.pt/pt>
- » <http://www.visitargarve.pt>
- » <http://www.douro-turismo.pt>
- » <http://www.turismoserradaestrela.pt>
- » <http://www.rt-leiriafatima.pt>
- » <http://www.rt-oeste.pt>
- » <http://www.turismoalqueva.pt/>

ANEXOS

\\ ANEXO 1

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

- » ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa
www.iscte.pt
- » Universidade dos Açores
www.uac.pt
- » Universidade do Algarve
www.ualg.pt
- » Universidade de Aveiro
www.ua.pt
- » Universidade da Beira Interior
www.ubi.pt
- » Universidade de Coimbra
www.uc.pt
- » Universidade de Évora
www.uevora.pt
- » Universidade de Lisboa
www.ul.pt

- » Universidade da Madeira
www.uma.pt
- » Universidade do Minho
www.uminho.pt
- » Universidade Nova de Lisboa
www.unl.pt
- » Universidade do Porto
www.up.pt
- » Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
www.utad.pt
- » Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
www.esenfc.pt
- » Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
www.esel.pt
- » Escola Superior de Enfermagem do Porto
portal.esenf.pt
- » Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
www.eshte.pt
- » Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
www.enautica.pt
- » Instituto Politécnico de Beja
www.ipbeja.pt
- » Instituto Politécnico de Bragança
www.ipb.pt
- » Instituto Politécnico de Castelo Branco
www.ipcb.pt
- » Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
www.ipca.pt
- » Instituto Politécnico de Coimbra
www.ipc.pt
- » Instituto Politécnico da Guarda
www.ipg.pt
- » Instituto Politécnico de Leiria
www.ipleiria.pt
- » Instituto Politécnico de Lisboa
www.ipl.pt
- » Instituto Politécnico de Portalegre
www.ipportalegre.pt
- » Instituto Politécnico do Porto
www.ipp.pt
- » Instituto Politécnico de Santarém
www.ipsantarem.pt

- » Instituto Politécnico de Setúbal
www.ips.pt
- » Instituto Politécnico de Tomar
www.ipt.pt
- » Instituto Politécnico de Viana do Castelo
www.ipvc.pt
- » Instituto Politécnico de Viseu
www.ipv.pt

\\ ANEXO 2

SERVIÇOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DAS UNIVERSIDADES

- » ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
Gabinete de Relações Internacionais
<http://www.iscte-iul.pt/internacional/Overview/gri.aspx>
- » Universidade dos Açores
Gabinete de Relações Internacionais
<http://www.gri.uac.pt/>
- » Universidade do Algarve
Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade
<https://www.ualg.pt/pt/content/apresentacao-36>
- » Universidade de Aveiro
Gabinete de Relações Internacionais
<http://www.ua.pt/gri/>
- » Universidade da Beira Interior
Gabinete de Internacionalização
<https://www.ubi.pt/Entidade/GISP>
- » Universidade de Coimbra
Divisão de Relações Internacionais
<http://www.uc.pt/driic>
- » Universidade de Évora
Divisão de Mobilidade e Relações Internacionais
<http://www.en.mobilidade.uevora.pt/>
- » Universidade de Lisboa
Departamento de Relações Externas e Internacionais
<http://www.ulisboa.pt/home-page/universidade/organizacao/servicos-centrais/departamento-de-relacoes-externas-e-internacionais/>

- » Universidade da Madeira
Unidade de Projetos e Cooperação
<http://gpc.uma.pt/pt/cooperacao-e-relacoes-externas>
- » Universidade do Minho
Serviço de Relações Internacionais
<http://www.sri.uminho.pt/>
- » Universidade Nova de Lisboa
Gabinete de Relações Internacionais
<http://www.unl.pt/index.php?&s=internacional&pid=278>
- » Universidade do Porto
Gabinete de Relações Internacionais
https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional
- » Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade
<http://www.utad.pt/vPT/Area2/OutrasUnidades/GabineteRelacoesInternacionaisMobilidade/Paginas/GRIM.aspx>



EMBAIXADA DO BRASIL
EM LISBOA

